



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

PORTARIA Nº 095, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação do Grupo de Trabalho para organização da 85ª Semana Brasileira de Enfermagem (85ªSBEn).

A PRESIDENTA NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, gestão 2022-2025, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem o Estatuto Social da entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho para organização da 85ª Semana Brasileira de Enfermagem (85ªSBEn) no âmbito nacional, em cumprimento à deliberação da 5ª Assembleia Nacional de Delegados, Sessão Ordinária On-line, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, abaixo citados:

- a) Sônia Maria Alves (Vice- presidenta ABEn Nacional / ABEn Seção Rio de Janeiro);
- b) Livia Angeli Silva (Diretora de Desenvolvimento da Prática Profissional e do Trabalho em Enfermagem ABEn Nacional / ABEn Seção Bahia);
- c) Cássia Barbosa Reis (Diretora de Estudos e Pesquisa em Enfermagem ABEn Nacional / ABEn Seção Mato Grosso do Sul);
- d) Célia Alves Rozendo (Diretora de Educação ABEn Nacional/ABEn Seção Alagoas);
- e) Erica Rosalba Mallmann Duarte (Diretora de Comunicação Social e Publicações ABEn Nacional/ABEn Seção Rio Grande do Sul);
- f) Rosalina Aratani Sudo (Secretária Geral ABEn Nacional/Seção Distrito Federal);
- g) Aline Macêdo de Queiroz (Diretora Financeira ABEn Nacional/ Seção Pará)
- h) Diego Stefan Catani (ABEn Seção São Paulo) e Solange Gonçalves Belchior (ABEn Seção Rio de Janeiro), representando a Região Sudeste;
- i) Emanuela Ferreira (ABEn Seção Pernambuco) e Lidiane Galdino Félix (ABEn Seção Paraíba), representando a Região Nordeste;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

- j) Francilene Xavier Ferreira (ABEn Seção Amazonas) e Raíssa Millena Silva Florencio (ABEn Seção Pará), representando a Região Norte;
- k) Dioelen Virginia Borges Souza de Aquino Coelho (ABEn Seção Mato Grosso do Sul) e Carolina Pereira Lobato (ABEn Seção Distrito Federal), representando a Região Centro Oeste;
- l) Lívia Coser Montenegro (ABEn Seção Paraná) e Jean Carlos Muller da Silva Bizzaro (ABEn Seção Santa Catarina), representando a Região Sul.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para organização da 85ª Semana Brasileira de Enfermagem (85ªSBEn), no âmbito nacional, será coordenado por Livia Angeli Silva.

Art. 3º O processo de relatoria da construção e realização da 85ª SBEn será conduzido por Sônia Maria Alves e Rosalina Aratani Sudo com a colaboração das representações das regiões. O método de trabalho colaborativo deverá ser definido e pactuado na primeira reunião do referido grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACINTA DE FATIMA SENA DA SILVA
Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem
Gestão 2022-2025